



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

# MP 832 e tabelamento de fretes rodoviários: implicações econômicas

Audiência pública no Congresso Nacional

Flávio Castelo Branco  
*Gerente-Executivo de Política Econômica*

3 de julho de 2018

# Setor industrial e controle de preços

- **O uso de tabela de fretes mínimos é uma solução equivocada às demandas do setor de transporte de carga rodoviário, pois viola o princípio da livre iniciativa.**
- **A fixação de preços por meio de tabelamento gera ineficiências no sistema econômico:**
  - **distorce preços relativos** e inviabiliza os ajustes necessários nos mercados
  - gera **problemas nos contratos** entre partes privadas
  - transfere **custos para a sociedade** (eleva o preço dos produtos)
  - cria **incerteza** e gera **insegurança jurídica** para os agentes econômicos.
- **O setor industrial se posiciona de forma contrária à prática de tabelamento de preços, que entende ser -- além de inconstitucional -- contrária aos princípios da livre iniciativa e aos interesses da sociedade.**

# Tabelamento e o livre mercado

- Fixar preços arbitrariamente **impede que os agentes econômicos livremente definam preços que reflitam o mercado.**
- Se fixados por fora do mercado, de forma contrária às forças de oferta e demanda, **o preço da tabela não irá corresponder aos efetivos custos, gerando desequilíbrios na economia.**
- Preços que não seguem o mercado geram **sinais errados** aos agentes econômicos e **provocam alocação errada dos recursos**, com **efeitos negativos na eficiência econômica**, na **competitividade** e no nível de **produção.**
- **Preços acima do preço de equilíbrio** (preços mínimos) estimulam o aumento da oferta e contração da demanda, **exacerbando o desequilíbrio** inicial e não solucionam o problema de excesso de oferta; muito ao contrário **agravam o desequilíbrio** (excesso de oferta) inicial.

# Inviabilidade técnica do tabelamento

- As dificuldades em substituir o mercado por uma tabela, mesmo que definida por um órgão regulador, são enormes. É **praticamente impossível a construção de valores fixos de frete para todo o país**
- Há muitas **diferenças, em um país continental** como o Brasil:
  - **tipos de carga e características dos produtos**
  - **as distâncias e rotas**
  - **as características das estradas e tipo de veículo**
- É **impossível uma tabela substituir as decisões dos agentes individuais** na contratação dos serviços e seus custos. Ou seja, **não se pode revogar a “lei da oferta e da procura”**

# Impactos da crise na economia

- A crise do transporte de carga **gera dois tipos de efeitos sobre a economia**: Um primeiro é **direto e imediato**, mas **temporário**, com a paralisação do transporte de mercadorias tendo efeito na saída de produtos aos mercados e na entrada de insumos nas empresas, com efeitos negativos sobre a produção. **A normalização do transporte leva a dissipação desses efeitos.**
- Um **segundo é indireto e pode ser mais permanente**, afetando também o ritmo da economia no médio prazo. Esse tem **duas vertentes**:
  - **aumento de custos** nas empresas determinado pelo tabelamento de fretes, que levará a elevação do preço dos produtos e perda de poder de compra dos consumidores
  - **efeitos desorganizadores** que medidas dessa natureza possam ter sobre a confiança dos agentes, com reflexo nas e decisões de produção e investimento

# Implicações do tabelamento na economia

- **Abalo na confiança dos agentes:** levantamento mensalmente feito pela CNI junto às empresas industriais mostra forte queda no Índice de Confiança do Empresário Industrial em junho provocado pelas turbulências ocasionadas pela paralisação do transporte de carga rodoviário.
- O indicador mostra **forte queda nas condições de negócios** em junho, fruto das interrupções de produção e dificuldades no escoamento de produtos. O índice registrou queda de 5,9 pontos em junho, a maior queda mensal do indicador desde 2010.
- Empresários com **confiança abalada não iniciam novos negócios** (investimento) e ficam propensos a interromper negócios, com **impactos negativos sobre produção, emprego, renda e arrecadação de tributos.**

# Considerações finais

- **Tabelamento é ineficaz** para solucionar o problema e gera distorções
- **Brasil é complexo** e não há possibilidade de construção de uma tabela
- Uso de **tabelamento cria insegurança jurídica** e **quebra contratos** entre partes
- Insegurança gera **perda de confiança** e afeta decisões de **investimento**
- Preços fixados arbitrariamente aumentam **custos para sociedade**
- Alternativa é adoção de uma **tabela de referência**, preservada a possibilidade de **acordo entre os agentes privados**.